



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO


ATO Nº 100 , DE 20 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-022, Classe "A", Referência NI-24, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife-PE:

1. **KENNEDY DA SILVA FIGUEIREDO**, em decorrência da vacância do cargo ocupado por EDVALDO JOSÉ PALMEIRA, ocorrida em 13.12.89, através do Ato nº 240, de 27.12.89, e
2. **ENILDA DIAS BANDEIRA**, em decorrência da vacância do cargo ocupado por ANA CARLA VILA NOVA DE OLIVEIRA, ocorrida em 13.12.89, através do Ato nº 240, de 27.12.89-

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.


JUIZ RIDALVO COSTA
PRESIDENTE